

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Parecer dos Membros Externos do Conselho Geral sobre a proposta de Plano de Atividades: Orientação Estratégica 2020

De acordo com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 82º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, compete ao Conselho Geral aprovar a proposta o Plano Anual de Atividades.

No sentido de dar cumprimento a esta competência deliberativa, e de acordo com o estabelecido nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento do seu Conselho Geral, os membros externos procederam à apreciação da Proposta do Plano de Atividades: Orientação Estratégica 2020 submetido pela Senhora Presidente, Professora Aida Mendes, da qual resultou o presente parecer que se submete à apreciação do Conselho Geral.

O Plano de Atividades para 2020, está bem elaborado e alinhado com o Plano Estratégico pelo que os membros externos do Conselho Geral dão parecer favorável. Contudo, entende-se que antes da sua divulgação carece de uma última revisão cuidada dos dados quantitativos e inserção de justificativos para eventuais diferenças do Plano Estratégico.

Considera-se que o Eixo 4 – Direção, Gestão e Desenvolvimento Sustentável, apresenta aspetos que se desviam do Plano Estratégico 2020-2024 e, ainda que, reconhecendo que não há contradição entre ambos, recomenda-se que os indicadores sejam considerados complementares e se procure um melhor alinhamento nos anos seguintes.

Recomenda-se ainda que em futuros Planos de Atividades se justifique mais elaboradamente as opções tomadas em cada ano e que no Relatório de Atividades seja feita uma análise crítica sobre o cumprimento das metas.

Coimbra, 09 de janeiro 2020

O Presidente do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Professor Doutor José Pereira Miguel

